PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPACAO

DECRETO N° 23/2019

Ementa: Decreta Feriado Municipal

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado feriado Municipal o dia **01 de outubro de 2019,** em comemoração a **Emancipação Política do Município de Jucati.**

Art. 2° - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

Em, 23 de setembro de 2019.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito